



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10218, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2002.

Exclui servidores da relação contida no Anexo único ao Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo único ao Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidor público estadual, nos termos da Informação Jurídica emanada da Procuradoria Geral do Estado,

**DECRETA:**

=====

Art. 1º Ficam excluídos da relação contida no Anexo único ao Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, os servidores a seguir relacionados:

<b>CADASTRO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
4125891	ADELIA ROCA PERES	Auxiliar Ativ. Administrativas
5129151	FRANCISCO PINHEIRO FILHO	Fisioterapeuta
5206831	NILDA RUFINO DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais
4907681	MARIA AUXILIADORA DOS ANJOS F. DA COSTA	Auxiliar Ativ. Administrativas
3846741	MARIA DE ASSIS PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
4852091	MARIA DE FÁTIMA VIZEU LIMA PINHEIRO	Médico
4852092	MARIA DE FÁTIMA VIZEU LIMA PINHEIRO	Médico

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2002, 114º da República.

  
**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**JOSE BATISTA DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNADORIA

SECRETARIA DE SAÚDE

Exatidão de informações de saúde em relação ao Aids.  
Relatório de Saúde de 1999 de 17 de Junho de 2000

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e em conformidade com a Lei nº 1.121 de 1999, resolve publicar o Relatório de Saúde de 1999 de 17 de Junho de 2000, em conformidade com a Resolução de Saúde nº 1.121 de 1999, de 17 de Junho de 2000, que dispõe sobre a divulgação de informações de saúde em relação ao Aids.

DECRETO Nº 1.121  
de 17 de Junho de 2000

Art. 1º Fica estabelecido o seguinte texto para o Relatório de Saúde de 1999 de 17 de Junho de 2000, em conformidade com a Resolução de Saúde nº 1.121 de 1999, de 17 de Junho de 2000, que dispõe sobre a divulgação de informações de saúde em relação ao Aids.

ANEXO	NOME	CARGO
1	ROSELIANE FERREIRA	Assessoria de Planejamento
2	FRANCISCA NEVES	Assessoria de Planejamento
3	VALDIR NEVES	Assessoria de Planejamento
4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Assessoria de Planejamento
5	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Assessoria de Planejamento
6	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Assessoria de Planejamento
7	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Assessoria de Planejamento
8	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Assessoria de Planejamento

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 04 de Dezembro de 2002, nº 5121, F. 1 e 2.

  
ROSELIANE FERREIRA  
Assessoria de Planejamento

  
MARIA BATISTA DA SILVA  
Coordenadora Geral de Assistência